

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 388/2017, de 26 de Dezembro de 2017.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA EM CARATER TEMPORÁRIO

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Exonerar, por motivo do término do ano letivo, a servidora Pública Municipal, senhora **Adelita Lúcia de Bona Cordasso**, das funções de Professora, contratada em caráter temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, a partir de 21 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 26 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos